



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 063/2017

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de revitalização dos canteiros centrais do Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, análise quanto a possibilidade de revitalização das avenidas centrais, em especial a Avenida Brasil, sugere ainda a implantação de equipamentos públicos como: bancos, latas de lixos e ciclovias.

A presente indicação visa proporcionar maior harmonia entre a cidade e o parque ecológico municipal e ainda garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que utilizam essas vias

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 02 de outubro de 2017.

Enildo Gonçalves Magalhães

Osmar Peterl/ine

Eliane Cristina Vasselechen Veiga